



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.490/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

- ELIANE BRUM - Presidente
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - secretário
- MAICON CAMARGO DE SOUZA. - membro

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2020, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 20.285/2019 de 04 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique – se


Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05 / 11 / 2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2131